**“DEAR WHITE PEOPLE”: PORQUE FALAR SOBRE AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS DO BRASIL PARA A POPULAÇÃO BRANCA?**

“Ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor de sua pele, por sua origem ou ainda por sua religião. Para odiar, as pessoas precisam aprender, e se podem aprender a odiar, elas podem ser ensinadas a amar”. Nelson Mandela.

Andressa Queiroz da Silva[[1]](#footnote-1)

Flávia Rodrigues de Lima Rocha[[2]](#footnote-2)

Resumo: O presente estudo é fruto do projeto de extensão “Em favor da aplicabilidade da Lei 10.639/2003 na Educação Básica”, da Universidade Federal do Acre – UFAC, que está em sua terceira edição neste ano, cujo objetivo é promover a aplicabilidade da referida lei, buscando romper com preconceitos e discriminações relacionados à cor/raça negra no âmbito escolar. A lei 10.639/2003, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica, a Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, inclui no currículo escolar e obriga o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira na Educação Básica. Porém, apesar da obrigatoriedade, muitas instituições e professores desconhecem esta legislação, ainda mais quando se trata de instituições privadas cuja maioria de alunos são brancos. O trabalho aqui apresentado foi realizado numa instituição de ensino privada, com turmas do Ensino Médio, cujo tema foi “Educação das relações étnico-raciais do Brasil”, para isso utilizamos como referencial teórico Kabengele Munanga (2005) e Nilma Lino Gomes (2005), bem como dados estatísticos sobre a população negra do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2010) e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA (2011), que nos mostra que, uma vez comparada com a população branca, a população negra (pretos e pardos) vive em desigualdade, e a cor da pele negra ainda é correlacionada à aspectos negativos em nossa sociedade. Além de expor dados estatísticos, foi feito uma contextualização histórica para mostrar como e porque ainda existe racimo em nosso país, abordamos os conceitos de raça, etnia, preconceito, discriminação, racismo e foi definido o que é injúria racial e racismo segundo nosso código penal, mostrando alguns casos famosos. Ademais, foi feito um debate sobre as cotas raciais nas universidades. Foi mostrado como no Brasil escravista a população negra sofreu e continua sofrendo até hoje, bem como sua exclusão, sobretudo no sistema escolar, daí a necessidade de políticas afirmativas para este grupo como forma de reparação devido ao histórico da escravidão que ainda afeta negativamente a vida, a trajetória e a inserção social dos descendentes africanos em nosso país. Portanto, obtivemos como resultados desta ação, o contato do alunado - em sua maioria branca - com temas de enfrentamento ao racismo. Instigando-os a repensar as relações étnico-raciais através da valorização da história e cultura africana e afro-brasileira, incentivando assim a igualdade racial na escola.

Palavras-chave: Lei 10.639/2003; Educação antirracista; Educação cidadã.

Abstract: This study is the result of the extension project "In favor of the applicability of Law 10.639 / 2003 in Basic Education", Federal University of Acre - UFAC, which is in its third edition this year, whose objective is to promote the applicability of said law, seeking to break with prejudices and discriminations related to black color / race in the school environment. Law 10.639 / 2003, which amends the Law on Guidelines and Bases for Basic Education, Law no. 9,394, dated December 20, 1996, includes in the school curriculum and obliges the teaching of African and Afro-Brazilian history and culture in Basic Education. However, in spite of the obligation, many institutions and teachers are not aware of this legislation, especially when it comes to private institutions with the majority of students being white. Kabengele Munanga (2005) and Nilma Lino Gomes (2005) are the authors of this paper. The study was carried out in a private institution with high school classes, whose theme was "Education of ethnic-racial relations in Brazil" , as well as statistical data on the black population of the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE) and the Institute of Applied Economic Research (IPEA) (2011), which shows that, once compared to the white population, the black population black and brown) live in inequality, and black skin color is still correlated with negative aspects in our society. In addition to presenting statistical data, a historical contextualization was made to show how and why there is still a cluster in our country, we approach the concepts of race, ethnicity, prejudice, discrimination, racism and defined what is racial insult and racism according to our penal code, showing some famous cases. In addition, a debate was held on racial quotas in universities. It was shown how in Brazil slave labor the black population suffered and continues to suffer until now, as well as their exclusion, especially in the school system, hence the need for affirmative policies for this group as a form of reparation due to the history of slavery that still negatively affects life , the trajectory and the social insertion of the African descendants in our country. Therefore, we obtained as a result of this action, the contact of the pupil - mostly white - with themes of confronting racism. Encouraging them to rethink ethnic-racial relations through the appreciation of African and Afro-Brazilian history and culture, thus encouraging racial equality in school.

Key-words: Law 10.639 / 2003; Antiracist education; Citizen education

**Introdução**

Iniciamos este trabalho explanando sob o título “Dear White People”, que em português significa *Cara Gente Branca*, fazendo assim referência à série norte-americana produzida pela Netflix, baseado em um filme de 2014 com o mesmo nome. A série retrata de maneira realista a vivência de um grupo de jovens negros em uma universidade, predominantemente composta por brancos, mostrando a heterogeneidade da população negra, situações de racismo evidentes e exibindo fatos que dificilmente uma pessoa não-negra consegue ver sentido, de maneira satírica em alguns momentos.

*Dear White People* gira em torno da fala de uma jovem negra chamada Samantha White, que através de um programa de rádio da universidade orienta como pessoas brancas devem se comportar para não agir de maneira racista, sua fala é direcionada para os estudantes do campus como uma maneira de desmascarar certas atitudes que foram naturalizadas na sociedade.

Os acontecimentos se desenrolam como consequência de uma festa de Halloween, organizada pelos alunos brancos da universidade que tem como temática *blackface[[3]](#footnote-3)*, gerando tensões raciais entre os grupos de alunos.A série expõe o racismo estrutural, aborda questões de apropriação e assimilação cultural, propondo falar abertamente sobre o tema racismo, desconstruindo estereótipos negros negativos e a ideia de racimos reverso, incentivando o bom senso para a população branca, sendo uma boa maneira para que estes compreendam a questão racial.

O presente trabalho, então inspirado pelo conteúdo da série, apesar de ser de um contexto sócio-histórico diferente do Brasil, pretende falar da relevância de direcionar as discussões sobre raça, racismo, preconceito e discriminação para a população branca. Acreditamos que a educação é uma grande arma que pode levar a sociedade a romper com mentalidades racistas, formando cidadãos críticos para construção de uma sociedade igualitária e justa.

Assim, este estudo é resultado de uma ação do Projeto de Extensão “Em favor da aplicabilidade da lei 10.639/2003 na Educação Básica”, da Universidade Federal do Acre, que está sendo desenvolvido na rede de educação básica desde 2015. Esta ação teve como público-alvo alunos, em sua maioria, brancos de uma escola da rede privada de ensino. O presente trabalho teve como objetivo mostrar sobre a importância de ensinar e abordar as relações étnico-raciais em sala de aula, inserindo a história e a cultura africana e afro-brasileira no currículo escolar, inclusive em ambientes escolares com alunos brancos, desmistificando estereótipos e discursos de senso comum que são propagados de forma secular em nossa sociedade.

Este texto se apresenta da seguinte maneira: primeiramente apresenta-se um panorama conceitual para melhor sua compreensão; em seguida, é feito uma contextualização histórica explicitando os motivos pelos quais existe racismo e como ele se configura na realidade de nosso país; por conseguinte, aborda-se a relevância de sair do silenciamento sobre as relações étnico-raciais, sobretudo para a população branca que não sofre cotidianamente com a violência do racismo, mas que também podem ser reprodutores deste comportamento tão comum em nossa sociedade com forte herança colonial e com ensino predominantemente etnocêntrico, sendo a escola um dos grandes mecanismos sociais e culturais que contribuem para a perpetuação do racismo; e por fim fala-se sobre o projeto de extensão e a sua realização na referida escola.

**Panorama Conceitual**

Face ao tema de educação da relações étnico-raciais, algumas definições se fazem necessárias para uma melhor contextualização e compreensão da temática, por expõe-se aqui um panorama conceitual para podermos dar prosseguimento nas discussões que serão posteriormente realizadas aqui.

Um destes conceitos é o de raça, comumente confundido com etnia. É mister que quando estamos falando dos seres humanos sabemos atualmente, após os avanços dos estudos da ciência, que não existe do ponto de vista biológico a divisão de raças. Entretanto, no século XIX o racismo científico baseado no Darwinismo Social que defendia a existência de raças superiores e inferiores, era uma verdade suprema não apenas para a ciência, bem como para toda a sociedade que se utilizava desta teoria para justificar a escravidão moderna e o tratamento desumano para com os africanos e seus descendentes. Daí o termo raça estar historicamente relacionado com divisões de grupos humanos em superiores e inferiores, em raças e em sub-raças. Atualmente o uso do conceito de raça para identificar pessoas negras que o movimento negro e sociólogos defendem, é o conceito historicamente construído com o sentido social, político e cultural de raça, ou seja, este conceito de raça passou a ser um posicionamento político, e continua a ser utilizado porque são os aspectos da cultura africana e afro-brasileira e características fenotípicas dos negros que sofrem discriminação racial. Sobre isso Nilma Lino Gomes fala que,

Os militantes e intelectuais que adotam o termo raçanão o adotam no sentido biológico, pelo contrário, todos sabem e concordam com os atuais estudos da genética de que não existem raças humanas. Na realidade eles trabalham o termo raçaatribuindo-lhe um significado político construído a partir da análise do tipo de racismo que existe no contexto brasileiro e considerando as dimensões histórica e cultural que este nos remete. (2005, p. 47).

Muito confundida com o conceito de raça é o conceito de etnia, etnia é utilizado quando nos referimos à um pertencimento ancestral de um grupo social que compartilha língua, cultura, história, tradições e território, muitos pesquisadores preferem este termo por se distanciar do termo biológico de raça. Munanga (2003), se refere ao termo etnia como *um conjunto de indivíduos que, histórica ou mitologicamente tem comum um ancestral, uma língua, uma religião ou cosmovisão, uma cultura e moram geograficamente no mesmo território, ou seja, tem a mesma origem geográfica*.

Definidos raça e etnia, podemos perceber que a problemática destes conceitos são a consolidação de práticas discriminatórias e do racismo contra grupos que fogem do padrão eurocêntrico, principalmente direcionadas à indígenas e negros.

Chegamos ao conceito de racismo:

O racismo é, por um lado, um comportamento, uma ação resultante da aversão, por vezes, do ódio, em relação a pessoas que possuem um pertencimento racial observável por meio de sinais, tais como: cor da pele, tipo de cabelo, etc. Ele é por outro lado um conjunto de idéias (*sic*) e imagens referente aos grupos humanos que acreditam na existência de raças superiores e inferiores. O racismo também resulta da vontade de se impor uma verdade ou uma crença particular como única e verdadeira. (GOMES, 2005, p. 52).

Portanto, o conceito de racismo é consequente do conceito de raça e da ideologia de superioridade de uma raça sobre a outra. O racismo pode ser expresso de duas maneiras: o individual, de uma pessoa para outra através de ações discriminatórias; e institucional, quando as ações discriminatórias são inseridos na forma de organização de um Estado Nação (Adesky et al, 2002).

Munanga (2005) afirma que o racismo no Brasil é ambíguo, contraditório, que ele se afirmar pela sua negação, e que o conceito de raça é o arcabouço sócio-histórico que a genética não pode explicar. Além disso, o antropólogo acrescenta que utilizar o termo raça não é o que gera problema, são as manifestações fenotípicas (cor da pele, cabelo, lábios e nariz) e simbólicas (cultura, religião, ritmos, hábitos) dessa raça que trazem tensões nas relações sociais, principalmente por desconhecimento ou por desrespeito com a diferença.

Disfarçado de *piadas* e *opiniões* é que se materializa o racismo à brasileira, manifestando-se de maneira velada, muitos brasileiros acreditam que não existe racismo no país, já que a escravidão chegou ao fim em 1888 e que não tivemos políticas segregacionistas, mas ao contrário, a nossa Constituição (1988) defende a igualdade para todos. Existe no nosso país uma ideologia de democracia racial, em que brancos e negros vivem harmoniosamente.

O racismo pode ser manifestado de duas maneira: pelo preconceito e pela discriminação, juntos ou separadamente. Gomes (2005) define preconceito como:

[...] um julgamento negativo e prévio dos membros de um
grupo racial de pertença, de uma etnia ou de uma religião ou de pessoas que ocupam outro papel social significativo. Esse julgamento prévio apresenta como característica principal a inflexibilidade pois tende a ser mantido sem levar em conta os fatos que o contestem. Trata-se do conceito ou opinião formados antecipadamente, sem maior ponderação ou conhecimento dos fatos. O preconceito inclui a relação entre pessoas e grupos humanos. Ele inclui a concepção que o indivíduo tem de si mesmo e também do outro. (p. 54).

O conceito de discriminação como o próprio nome diz significa diferenciar, separar, discernir, distinguir. A discriminação racial pode ser expressa de duas maneiras: a discriminação gerada pelo indivíduo que possui preconceito; e temos a discriminação consequência fatores sociais, políticos, econômicos e ideológicos nos influenciam a pensar de um determinado modo, consciente ou inconscientemente, gerando a perpetuação da discriminação.

Gomes (2005) ainda adiciona que *enquanto o racismo e o preconceito encontram-se no âmbito das doutrinas e dos julgamentos, das concepções de mundo e das crenças, a discriminação é a adoção de práticas que os efetivam*. (p. 56).

**Racismo à Brasileira: Contextualização sócio-histórica**

Para compreender o atual panorama de racismo no Brasil se faz necessário compreender como ele foi sócio-historicamente estruturado, desde sua formação. Segundo Darcy Ribeiro (2006), o povo brasileiro se formou no plano étnico-racial da junção de três matrizes: o gentílico indígena que ali habitava, os negros africanos trazidos compulsoriamente e os europeus portugueses invasores daquela terra. A gestação étnica do que hoje conhecemos como brasileiro, deu-se da misturas dessas dispares culturas.

O continente africano foi um estoque de gente para o comércio transatlântico de escravos, segundo os historiadores David Eltis e Dvid Richardson (2010 apud MARIUZZO, 2011) do ano de 1501 a 1867 – 350 anos de imigração forçada - estimam que ocorreram 35 mil viagens, tendo adentrado no Brasil cerca de 12,5 milhões de negros africanos trazidos como escravos.

Trazidos de diferentes localidades do continente africano nos porões dos navios negreiros, em condições desumanas, separados de seus familiares, aqueles que não suportavam as condições precárias de alimentação e acomodação da viagem eram jogados ao mar e os que sobreviviam eram vendidos como mercadorias aos senhores de engenho como mão de obra em condição de escravos. Ademais, estes povos foram submetidos à violentas punições físicas para realizar o trabalho, para oprimir, afugentar possíveis revoltas e fugas.

Para justificar a dominação e exploração dos negros africanos criou-se uma ideologia de que estes povos diferentes pelos aspectos culturais causaram grande estranheza e foram demonizados por não serem cristãos, bem como para legitimar a dominação europeia sobre eles. Os portugueses ficaram, assim, munidos do discurso da missão salvadora e colonizadora, cabendo, então, a eles civilizar estes povos para igualá-los ao nível do homem e catequizá-los para Deus.

A ideia de um reino fundado no cristianismo fazia que os governantes portugueses tomasse para si a tarefa de converter ao catolicismo povos pagãos, isto é, que não conheciam a religião católica. [...] a exploração da costa africana e americana, ia justificando o domínio sobre os povos e as terras que encontrava por estar levando a palavra de Deus e a possibilidade de salvação de suas almas. (SOUZA, 2014, p. 51).

A estrutura da colonização era baseada na venda de produtos produzidos pelo trabalho escravo (século XVI até XIX), iniciando-se com a produção do açúcar, logo depois ouro e diamantes e, por último, o café. Foram cerca de 350 anos de tráfico de escravos da África para a América, e assim como a economia, a organização social do Brasil era baseada na exploração do trabalho escravo, em 1888 chega o seu fim com a assinatura da Lei Áurea pela Princesa Isabel.

A abolição da escravidão não foi um ato de bondade da princesa, no final do século XIX as populações negras e mestiças eram maioria, bem como a Inglaterra carecia de mão de obra africana em suas colônias naquele continente, ainda por cima o mercado local e internacional carecia de mais consumidores, além disso, as sociedades abolicionistas influenciavam a opinião pública, o aumento das fugas em massa dos escravos influenciaram para a abolição, visto que já não era mais possível manter a escravidão.

Nesse período de mais de 350 de exploração e submetidos a punições físicas, muitos se esquecem de falar sobre a resistência do negro durante esse período. O silenciamento estrutural da resistência negra, leva a compreensão de que o negro escravizado, aceitou pacificamente esse sistema. Entretanto surgiram muitas formas de resistências, uma delas são os famosos quilombos, onde negros fugidos das fazendas iam se acolher, sendo um dos mais famosos o quilombo Palmares, liderado por muito tempo por Zumbi.

Na época, muitos abolicionistas e o conjunto da população negra atribuíram à princesa Isabel todos os louros do fim da exploração do trabalho escravo no Brasil, uma vez que foi ela que, de forma coerente com sua postura protetora de escravos fugidos assinou a lei breve e radical que abolia a escravidão e, ao contrário do que queriam os grandes proprietários de escravos, não lhes reconhecia nenhuma indenização. Mas também houve os que chamaram a atenção para o papel dos escravos que fugiam em massa. Presentes em todos os momentos em que vigorou a escravidão, os atos de resistência dos escravos, dos mais violentos, ajudaram a definir as formas de relação entre senhores e escravos, com estes garantindo para si, sempre que possível, níveis mínimos de dignidade humana. No limite, essa resistência contribuiu para a abolição definitiva da escravidão. (SOUZA, 2014, p. 102).

Além das fugas das fazendas, outras formas de resistência foram as práticas culturais, como contação de histórias (tradição oral), comidas, músicas e ritmos e a religião, que eram proibidos de praticarem, sendo até hoje as religiões de matriz africana e afro-brasileiras sofredoras de grande perseguição, traço da colonização portuguesa fortemente impregnada de valores católicos ainda tão presentes atualmente.

Apesar da abolição, o fim da escravidão não significou grandes mudanças para os negros africanos, não foram criadas formas para reparar a situação sofrida por séculos. Assim, não havia muitos postos de trabalhos assalariados, muitos permaneceram nas fazendas onde já trabalharam e outros foram para as periferias das cidades.

Se reerguer pós-escravidão foi uma tarefa árdua, este grupo já tinha rompido com os laços afetivos ao deixar o continente africano, suas relações sociais eram com os senhores do engenhos e os outros escravos, o próximo passo foi uma busca de redefinição de identidade para alguns. Adesky et al (2002), afirma que *tanto no meio rural como no urbano, a liberdade restituída com a Lei Áurea representou mais um passaporte da exclusão do que um convite à participação igual e efetiva no mundo do trabalho livre que então se inaugurava*.

Nos anos 1930 do século XX, o antropólogo Gilberto Freyre escreve em seu livro *Casa Grande & Senzala* sobre a formação da família brasileira, livro este de imensa contribuição histórica por descrever as relações sociais, econômica, politicas, religiosas e sexuais do cotidiano do Brasil naquele período, da casa grande à senzala.

Freyre escreve, sob a ótica do homem branco e senhor, que a miscigenação do país consequência das relações sexuais (devemos lembrar que forçadas ou não) entre europeus, indigenas e negros ocasionou um “equilíbrio” naquela sociedade e “corrigiu” a disparidade entre negros e brancos, denominado por ele como “equlíbrio dos antagonismos”.

A tese defendida por Freyre (1933) era de que existia no Brasil uma espécie de “paraíso racial”, já que negros e brancos não entravam em conflito e compartilhavam do mesmo espaço, contribuindo para o que se chama hoje de “mito da democracia racial”.

É preciso entender que essa obra para a mentalidade do século XIX representou uma grande mudança, onde a mestiçagem, que até aquele momento era visto de maneira negativa em qualquer sociedade, e a colaboração do negro para a formação do país foram colocados com destaques no livro, contrariando a condição de segregação e violência contra o negro em países como Estados Unidos, Alemanha e África do Sul. Daí o surgimento da ideia de harmonia entre brancos senhores e negros escravos no Brasil.

A obra de Freyre, sem essa análise de seu contexto sócio-histórico, pode continuar influenciando muitas pessoas, contribuindo para que estas continuem acreditanto na democracia racial do país. Mas, se analisarmos nossos indíces contenporâneos, o negro apesar de compor metade da população do Brasil, segundo o IBGE 51% da população brasileira se autodeclara preta ou parda formando a população negra, estão em desigualdade com a população branca.

O mito da democracia racial pode ser compreendido, então, como uma corrente ideológica que pretende negar a desigualdade racial entre brancos e negros no Brasil como fruto do racismo, afirmando que existe entre estes dois grupos raciais uma situação de igualdade de oportunidade e de tratamento. Esse mito pretende, de um lado, negar a discriminação racial contra os negros no Brasil, e, de outro lado, perpetuar estereótipos, preconceitos e discriminações construídos sobre esse grupo racial. (GOMES, 2005, p.47).

Essa conjuntura de desigualdade colabora para que os brasileiros passem a naturalizar a cor negra com aspectos negativos. Um grande fator que colabora para a reprodução do racismo é a educação eurocêntrica que se recebe nas escolas, onde se aprende a associar pessoas negras a lugares inferiores, onde se aprende a valorizar a cor branca, bem como seus aspectos fenotípicos e sua cultura; e somente com uma educação voltada para promoção da igualdade racial e de valorização da diversidade é que podemos romper com esse ciclo.

O contexto sócio-histórico de produção, circulação e consumo de discursos raciais no Brasil contemporâneo apresenta diversos componentes a serem destacados: fomos o país que mais importou escravos(as) africanos(as) durante o regime escravista, fomos o último país a abolir a escravidão negra (somente em 1888), somos a segunda maior população negra mundial – depois, apenas, da Nigéria [...] acalentamos o mito (ou a ideologia) de que as relações raciais no país são cordiais ou democráticas ao mesmo tempo que convivemos com intensa dominação branca sobre outros segmentos étnico-raciais no acesso a bens materiais e simbólicos. (SILVA; ROSEMBERG *in* DIJK, 2013, p. 73).

Dessa maneira vemos a necessidade de políticas públicas em todos os setores em favor da igualdade racial, principalmente na educação, sendo a lei 10.639/2003 uma ferramenta essencial na busca de romper com esse padrão de reprodução do racismo.

**Projeto de extensão: Em favor da aplicabilidade da Lei 10.639/2003 na Educação Básica**

Sabe-se que a Lei 10.639/2003 é fruto de anos de reivindicações do movimento negro; uma reivindicação extremamente legítima, uma vez que, embora nosso país seja uma nação construída, entre outros povos, por africanos e seus descendentes, estes sujeitos têm sido duramente rejeitados, excluídos, marginalizados e vítimas de um racismo violento, fruto do longo e desumano processo de escravização pelos europeus.

Sendo assim, a importância do projeto “Em favor da aplicabilidade da Lei 10.639/2003 na Educação Básica” está não apenas em fazer cumprir uma legislação já há tempos publicada, mas, em primeiro lugar, fazer cumprir o direito de um povo há séculos negado, o direito à história, o direito a ter história, a ter sua história inserida na historiografia brasileira e ensinada nas escolas de Ensino Básico. Sabe-se que, segundo Bittencourt (2004), os conteúdos escolares são aportes políticos de grande poder para construir e desconstruir mentalidades, discursos e conhecimentos em geral, portanto os usos desses conteúdos em sala de aula podem formatar toda uma geração, formando cidadãos críticos do mundo onde estão inseridos ou reprodutores do contexto que lhes é imposto.

Portanto, o valor em ensinar e discutir história e cultura africana e afro-brasileira está também em repensar a história de cada um de nós, bem como a formatação da identidade nacional que temos hoje, que embora seja coletiva, se reflete em cada sujeito. Observa-se também que é cada vez maior o número de docentes interessados em colocar em prática as orientações da Lei de obrigatoriedade do ensino de história e cultura africana e afro-brasileira, porém sem muito sucesso, pois ainda falta-lhes muito de formação específica voltada para esta temática.

Daí a necessidade de unir aporte teórico, oferecido pela academia, com a prática pedagógica dos professores em ambiente escolar. A começar pela própria conscientização do mito da democracia racial que tanto roubou dos negros o direito de defesa, uma vez que o ataque era camuflado pela mentira da democracia racial, muito divulgada no Brasil desde os anos 1930 e, embora tão celebrada, nunca passou de um mito.

Por isso, buscando romper com o histórico de todo um discurso criado de inferiorização racial que justificou a escravidão negra durante séculos é que se busca neste trabalho desenvolver práticas docentes de promoção da igualdade racial nas escolas. Sabe-se que o ambiente escolar forma as gerações que irão posteriormente constituir os futuros cidadãos, então as políticas educacionais são sempre voltadas para o tipo de cidadão que se pretende ter futuramente.

Daí a necessidade de implantar nas redes educacionais de ensino, políticas que se preocupem em discutir e superar as consequências da escravidão moderna em nossa nação, em nossos costumes, linguagens e modos de pensar. Pois apesar da Lei 10.639 ter sido promulgada em 2003 e suas diretrizes em 2004, são ainda pouco conhecidas, bem como a formação para professores é ainda extremamente pequena e, consequentemente a aplicabilidade dessa lei menor ainda e apesar de toda a sua urgência e necessidade o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira é ainda muitas vezes negligenciado, outras vezes dado de forma até mesmo a reproduzir discriminações seculares e por vezes é ainda excluído do ensino básico.

O projeto então tem como objetivo promover a aplicabilidade da Lei 10.639/2003, que obriga o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira na Educação Básica. Buscando assim romper mentalidades e práticas preconceituosas e discriminatórias no ambiente escolar e promover igualdade racial, formando ali sujeitos que serão possíveis multiplicadores desta prática nos diferentes espaços sociais que ocupem.

**Metodologia**

Como ação do projeto supracitado, foi organizada uma palestra em uma escola particular do município de Rio Branco, escola onde a maioria dos alunos pertence a uma camada média alta de nossa sociedade e é de cor branca. A ação, além de ser parte do projeto “Em favor da aplicabilidade da Lei 10.639/2003 na Educação Básica”, também teve colaboração do Fórum Permanente de Educação Étnico-Racial do Estado do Acre (FPEER/AC).

Realizada em setembro de 2017, a palestra foi direcionada para cinco turmas do Ensino Médio, sendo duas do 1º ano, uma turma do 2º ano e duas turmas do 3º ano, totalizando uma participação de cerca de 150 alunos. Além da palestra incentivou-se o diálogo com os estudantes, fazendo assim uma roda de conversa, onde todos podiam ter voz e fala.

Buscou-se adaptar o conteúdo objeto do projeto de extensão, ou seja a lei 10.639/2003, aos alunos da modalidade de ensino para os quais seria dirigida a palestra, escolhendo-se, então como tema da exposição “Educação das relações étnico-raciais do Brasil”.

Metodologicamente, a palestra foi dividida da seguinte maneira: panorama conceitual das palavras: raça, etnia, preconceito, racismo e discriminação. Depois a contextualização histórica do Brasil, com o objetivo de valorizar a história e cultura africana e afro-brasileira e para mostrar como e porque ainda existe racimo em nosso país, comprovando com dados estatísticos essa afirmação.

Definiu-se injúria racial e racismo, segundo o código penal, mostrando alguns casos famosos como o do jogador Daniel Alves, que aconteceu em 2014, quando em uma partida de futebol do campeonato europeu um torcedor jogou uma banana, expressando com isso que o jogador pardo brasileiro seria um macaco; também foi mostrado o caso da Miss Brasil 2017, Monalysa, uma mulher negra que foi alvo de xingamentos racistas nas redes sociais; e, foi exposto ainda, o ocorrido na cidade de Charlottesville, em 2017, uma marcha denominada por eles como nacionalista, mas que era explicitamente neonazista, com pessoas ligadas à Klu Klux Klan, onde discursos de ódio direcionados aos negros eram emitidos.

Ademais, foi feito um debate sobre as cotas raciais nas universidades, baseado na legislação que ampara tal sistema de cotas, existente em nosso país desde 2012. Este assunto foi sem dúvidas o momento de maior agitação por parte dos alunos e que gerou debate, foi nesse momento que tivemos a maior participação dos alunos, sendo a grande maioria deles contra o sistema de cotas quando questionados e defensores de discursos prontos e de frágil constituição, baseados apenas em informações que circulam em nossa sociedade como verdades definitivas.

São oportunidades como essas que se pode usar para sair do silêncio e romper com os preconceitos não só com relação às cotas raciais, mas acerca da população negra como um todo, explicado detalhadamente como se dá a divisão e tornando compreensível o objetivo dessa política pública temporária, explicando o compromisso de reparação devido ao histórico escravista e suas consequências, como sua exclusão, sobretudo no sistema escolar, daí a necessidade de políticas afirmativas direcionadas para este grupo.

Foi exposto também como no Brasil o histórico da escravidão ainda afeta negativamente a vida, a trajetória e a inserção social dos descendentes de africanos em nosso país. Os dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), de 2011, que detalha a taxa de escolarização dividida em sexo, cor/raça e nível de ensino nos mostra que, quando comparado com o grupo racial branco, a população negra (pretos e pardos) ainda está em grande desigualdade.

**Resultados**

Portanto, obtivemos como resultados desse projeto, o contato com o alunado - em sua maioria branca - com temas como racismo, preconceito e discriminação racial. Instigando-os a repensar as relações étnico-raciais através da valorização da história e cultura africana e afro-brasileira, incentivando assim a igualdade racial na escola.

Daí importância de falar sobre essa temática para toda a população brasileira, inclusive a branca, fornecendo uma educação cidadã, colocando em prática, de maneira interdisciplinar, conteúdos que fazem parte do cotidiano da escola, tais como raça e racismo, e que ainda são um grande tabu e que são de difícil inserção nos currículos escolares.

Esse ausência é ainda nítida e fortalecida quando a maioria dos alunos é branca, uma vez que professores podem ser levados a considerar que esses temas não afetam o cotidiano de seus alunos, portanto não devem ser tratados durante as aulas. O racismo ainda é negado no discurso brasileiro, mas é expresso no sistema social, moral e cultural de nossa sociedade.

[..] a representação negativa do papel das minorias dominadas (e, em alguns países, maiorias) for consistente com os interesses dos grupos dominantes não possuírem muitos contatos étnicos alternativos ou informações, como é também normalmente o caso em muitas partes da Europa e América Latina, a representação negativa de acontecimentos étnicos e de pessoas pode facilmente influenciar as mentes dos receptores. Estes últimos formarão, portanto, modelos mentais tendenciosos de acontecimentos étnicos específicos que leem ou ouvem. Esses modelos podem, por sua vez, ser generalizados para atitudes negativas e ideológicas sobre os Outros. (DIJK, 2013, p.19-20).

A educação, sendo um dos mecanismos onde o racismo se expressa, necessita de muita atenção, contribuindo, assim, a aplicação da lei 10.639/2003 que valoriza a história e cultura africana e afro-brasileira como um mecanismo de promoção da igualdade racial, fornecendo conteúdos sobre a África e seus descendentes no Brasil, sem estereótipos e folclorização.

Faz-se necessário romper com a educação eurocêntrica, buscando uma educação antirracista definida por Troyna e Carrigngton (1990, *apud* FERREIRA, 2012, p. 276) como:

“uma vasta variedade de estratégias organizacionais, curriculares e pedagógicas com o objetivo de promover a igualdade racial e para eliminar formas de discriminação e opressão, tanto individual como institucional. Essas reformas envolvem uma avaliação tanto do currículo oculto como do currículo formal.”

 Assim, ao executar o projeto de extensão busca-se possibilitar uma mudança de valores, oferecendo aos estudante, brancos e negros, uma oportunidade de questionar e desconstruir preconceitos. Aprender a respeitar a diversidade étnico-racial durante a escolarização e contribuir para a formação de cidadãos que promovam e pratiquem igualdade racial na sociedade, inclusive no ambiente escolar.

**Considerações finais**

Portanto, assim como a série *Dear White People*, deu-se explanações para que alunos brancos, que não sofrem na pele com os efeitos do racismo, possam compreender sobre as relações étnicos-raciais e seus desdobramentos com o objetivo de romper com práticas discriminatórias, desconstruir preconceitos, reconhecer o racismo e desfazer futuros discursos prontos e falácias sobre o tema em nossa sociedade.

Com a aplicação do projeto percebeu-se ainda a necessidade a inserção do conteúdo de história e cultura africana e afro-brasileira no currículo escolar, que como sabemos também é uma relação de poder, e, apesar da obrigatoriedade do tema no currículo, ainda não há sua efetivação de fato.

Sugere-se para o cumprimento da lei 10.639/2003 a capacitação de professores em seu conteúdo, já que a maioria dos docentes ainda não o conhecem, a fim de provocar uma mudança de valores e para produzir novas práticas pedagógicas que promovam a valorização da história e cultura africana e afro-brasileira, buscando assim a promoção da igualdade racial no ambiente escolar.

A experiência aqui relatada foi uma intervenção bem sucedida. Embora falar de questão racial e cotas para alunos brancos e pertencentes de uma classe social com grande poder aquisitivo é um desafio, conseguiu-se debater o assunto de maneira dinâmica fazendo com que estes alunos participassem e ouvissem explicações históricas e teóricas para assuntos que eles apenas conheciam de senso comum, para assim poderem repensar sobre as relações étnicos-raciais no Brasil.

Portanto *Dear White People*, não é vitimismo, não é brincadeira, não é bullying. O racismo existe e está tão incrustado em nossa sociedade que muitas vezes não é sequer percebido em ações e discursos que, embora racistas, são consideradas comuns e inofensivas. Sabemos que ser racista não é um traço cruel da personalidade dos indivíduos, nós de maneira geral somos ensinados pela sociedade que foi sócio-historicamente construída com base no discurso racista.

Assim, o que podemos fazer para interromper o ciclo de perpetuação do racismo é combatê-lo, daí a importância da efetividade da aplicação da lei 10.639/2003, não somente para alunos pretos que sofrem na pele com o racismo, mas também para brancos que podem ser reprodutores de ações e discursos discriminatórios e preconceituosos com a população negra, contrapondo assim, a construção da sociedade que sabe conviver com os desiguais e que não os torna inferiores por isso, da sociedade melhor e mais digna de humanidade, a qual todos anseiam.

**Referências**

BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. **Ensino de história**: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2004.

BORGES, Edson, MEDEIROS, Carlos Alberto e d´ADESKY, Jacques. (Orgs.) **Racismo, preconceito e intolerância**.São Paulo: Atual, 2002. (Coleção Espaço & Debate).

BRASIL. **Lei 10.639/2003**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/Leis/2003/L10.639.htm>.

BRASIL. **Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais**. Brasília: SECAD, 2006.

BRASIL. **Constituição Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 1990.

**DEAR White People**. Filme. Direção e Roteiro: Justin Simien. USA: Roadside Attractions, 2014. (108 min).

**DEAR White People**. Webseries. Direção: Tina Mabry; Barry Jenkins; Charlie McDowell. Roteiro: Justin Simien. USA: Lionsgate Television, 2017. (1 temp. 10 Ep. 300 min).

FERREIRA, Aparecida de Jesus. **Educação antirracista e práticas em sala de aula**: uma questão de formação de professores. Ver. Educ. Públ. Cuiabá. v. 21 n. 46. maio/ago., 2012. (p. 275-288).

FREIRE, Gilberto. **Casa-grande & Senzala**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal I. 48. ed. Global: São Paulo, 2003.

GOES, Fernanda Lira; SILVA, Tatiana Dias Silva. (Org.). **Igualdade racial no Brasil**: reflexões no Ano Internacional dos Afrodescendentes. Brasília: Ipea, 2013.

GOMES, Nilma Lino. (Org.). **Educação anti-racista**: abertos pela lei federal nº 10.639/03. Brasília: Ministério de Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada et. al. **Retrato das desigualdades de gênero e raça**. 4. ed. Brasília: Ipea, 2011.

MARIUZZO, Patrícia. **Atlas do comércio transatlântico de escravos**. Ciência e Cultura, São Paulo, Vol. 63, N.1. Jan. 2011. ISSN 2317-6660.

MUNANGA, Kabengele (org.). **Superando o Racismos na Escola**. 2. ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

MUNANGA, Kabengele. **Algumas considerações sobre “raça”, ação afirmativa e identidade negra no Brasil**: fundamentos antropológicos. REVISTA USP, São Paulo, n.68, p. 46-57, dezembro/fevereiro 2005-2006.

PEREIRA, Amilcar Araujo; MONTEIRO, Ana Maria (org.). **Ensino de história e cultura afro-brasileiras e indígenas**. Rio de Janeiro: Pallas, 2013.

RIBEIRO, Darcy. **O Povo Brasileiro**: A formação e o sentido do Brasil. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

DIJK, Van (org.). **Racismo e discurso na América Latina**. São Paulo: Contexto, 2013.

1. Licenciada em Letras Português, pela Universidade Federal do Acre - UFAC (2017), participante no Projeto de Extensão “Em favor da aplicabilidade da lei 10.639/03 na Educação Básica”. [↑](#footnote-ref-1)
2. Profa. Me. da Universidade Federal do Acre – UFAC. Coordenadora do Observatório de Discriminação Racial do Estado do Acre e do Projeto de Extensão “Em favor da aplicabilidade da lei 10.639/03 na Educação Básica”. [↑](#footnote-ref-2)
3. Quando uma pessoa branca se “fantasia” como negra, colocando traços fenotípicos e culturais dos negros de maneira pejorativa. [↑](#footnote-ref-3)